PROCESSO 376/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA
TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DIRETA

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa para decoração do Clube Franciscano, local que acontecerá o tradicional evento, Jantar das Mulheres, que será realizado no dia 09 de março de 2024.

02 – DA CONTRATADA: VANI RAPACHI MANN, inscrita no CNPJ nº 53.906.106/0001-15, sediada na Avenida 17 de Julho, n° 1642, sala 03, Bairro Centro, CEP: 97280-000, Dona Francisca/RS.

03 - DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

ITEM 01: Contratação de empresa para decoração do Clube Franciscano, local que acontecerá o tradicional evento, Jantar das Mulheres, que será realizado no dia 09 de março de 2024.

VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO: R$ 3.900,00 (Três mil novecentos Reais)

04 – DA RUBRICA

2.107 – Promoção de Eventos Culturais
1500 – Recursos não vinculados de Impostos
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

05 – DAS PROPOSTAS
Os orçamentos foram solicitados, recebidos e encaminhados ao Setor de Compras e Licitações pela Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo, Indústria e Comércio.

06 – DA GARANTIA:
Não haverá exigência da garantia da contratação pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar.

07 – JUSTIFICATIVA
A Contratação de empresa para decoração do Clube Franciscano, local que acontecerá o tradicional evento, Jantar das Mulheres, que será realizado no dia 09 de março de 2024, justifica-se por se tratar de um evento cultural realizado uma única vez ao ano.

08 – CONDIÇÕES DE ENTREGA
Os serviços serão prestados no dia 09 de março de 2024, conforme descritivo do ETP e TR da Secretaria requisitante.

09 – DO PAGAMENTO
O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, em até 15 dias após a realização do serviço.

10 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Dispensa de Licitação com base no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.960,02 (cinquenta e nove mil novecentos e sessenta reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Dona Francisca, 06 de março de 2024.

Olavo José Cassol
Prefeito Municipal